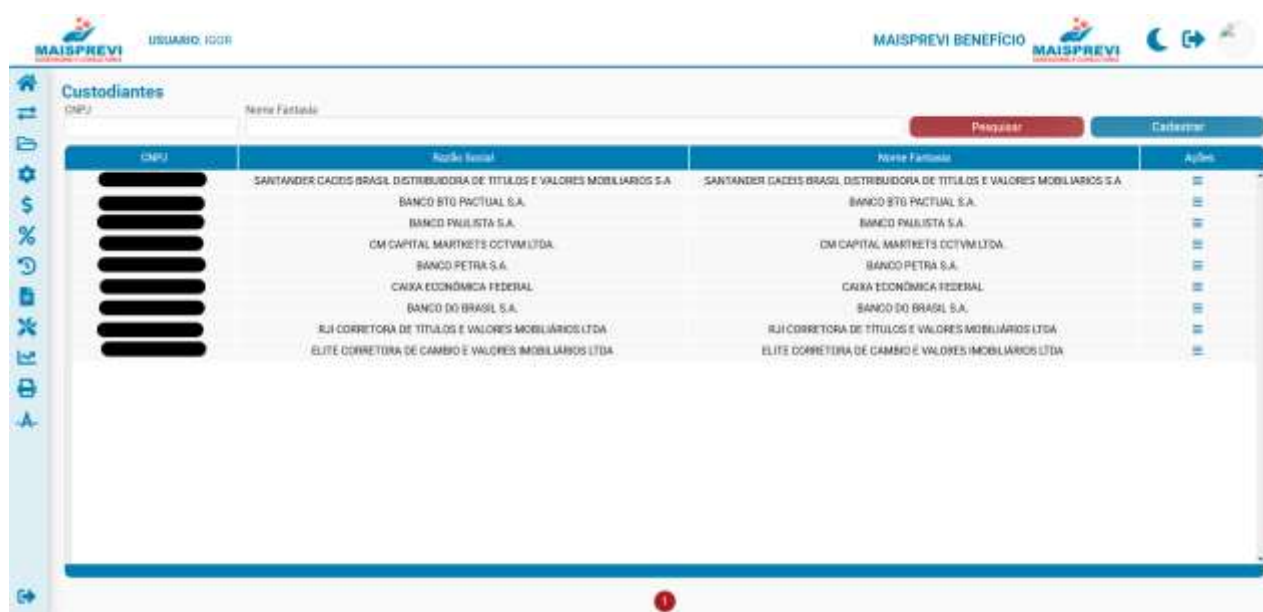


Manual Eletrônico – Módulo Gestão de Investimentos

Tela: Custodiantes

1. Objetivo da Tela



A tela **Custodiantes** tem como finalidade cadastrar e gerenciar as instituições financeiras responsáveis pela custódia dos ativos do RPPS.

O custodiante é a instituição que realiza a guarda, liquidação e controle dos títulos e valores mobiliários pertencentes à carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social.

O correto cadastramento é essencial para:

- Controle e rastreabilidade dos ativos;
- Conciliação de extratos;
- Emissão de relatórios gerenciais e legais;
- Atendimento às normas da Secretaria de Previdência e à Resolução CMN nº 4.963/2021.

2. Acesso à Tela

Módulo: **Gestão de Investimentos**

Menu: **Cadastros** → **Custodiantes**

Usuários com permissão adequada poderão visualizar, cadastrar e editar registros.

3. Filtros de Pesquisa

Na parte superior da tela estão disponíveis os seguintes campos para consulta:

- **CNPJ**
- **Nome Fantasia**

Como utilizar:

1. Informe um dos filtros (não é necessário preencher ambos).
2. Clique em **Pesquisar**.
3. O sistema exibirá os registros correspondentes.

Para limpar a pesquisa:

- Apague os filtros informados;
 - Clique novamente em **Pesquisar**.
-

4. Botões Disponíveis

 **Pesquisar**

Realiza a busca com base nos filtros informados.

 **Cadastrar**

Direciona para a tela de inclusão de novo custodiante.

5. Listagem de Custodiantes

A grade de resultados apresenta as seguintes colunas:

- **CNPJ**
- **Razão Social**

- **Nome Fantasia**
- **Ações**

Coluna Ações

O ícone disponível permite:

- Visualizar dados do cadastro;
- Editar informações;
- Atualizar dados quando necessário.

A paginação na parte inferior permite navegar entre diferentes páginas de registros.

6. Como Cadastrar um Novo Custodiante

1. Clique em **Cadastrar**.
2. Preencha os campos obrigatórios (identificados com * vermelho).
3. Clique em **Salvar**.

7. Regras Importantes

- Campos com * são obrigatórios.
- O sistema não permitirá salvar o cadastro sem o preenchimento correto desses campos.
- O CNPJ não poderá ser duplicado.
- Recomenda-se conferir os dados diretamente no site da Receita Federal.

8. Boas Práticas para RPPS

- ✓ Verificar se a instituição está autorizada pelo Banco Central e/ou CVM para atuar como custodiante.
- ✓ Manter os dados sempre atualizados.
- ✓ Evitar cadastros duplicados.

✓ Conferir se a razão social está idêntica ao cartão CNPJ.

9. Impactos no Sistema

O custodiante cadastrado poderá ser vinculado a:

- Fundos de investimento;
- Títulos públicos;
- Aplicações financeiras;
- Relatórios de posição consolidada;
- Demonstrativos obrigatórios (DAIR).

Alterações cadastrais podem impactar relatórios emitidos anteriormente.

10. Dúvidas Frequentes

1. Posso excluir um custodiante já utilizado?

Não é recomendável. Caso esteja vinculado a movimentações ou investimentos, o sistema poderá bloquear a exclusão.

2. Qual a diferença entre Administrador e Custodiante?

- **Administrador:** Responsável pela gestão administrativa do fundo.
- **Custodiante:** Responsável pela guarda e liquidação dos ativos.

3. O cadastro é obrigatório?

Sim. Todo ativo deve estar vinculado a um custodiante devidamente cadastrado.
